



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS | CCJP
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS | ECJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO | PPGD

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO EM 2025**

(Edital Nº 2/2024)

ERRATA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Políticas e Jurídicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) no edital nº 02/2024 relativo ao processo seletivo discente do curso de Mestrado (Processo n.º 23102.001977/2024-87) no exercício da autotutela administrativa com fins de realização do princípio do interesse público e princípio da publicidade determina e divulga:

1. Na “**CLÁUSULA – 1ª DAS VAGAS**” no item 1.1. onde lê-se “30 (vinte e oito vagas)” fica o texto substituído por “30 (trinta vagas)”, em razão do erro formal.
2. Na “**CLÁUSULA – 2ª DAS INSCRIÇÕES**” item 2.1. onde lê-se “03/06/2024 à 09/08/2024” fica substituído por “03/06/2024 à 14/08/2024”, em razão da ampliação do período de inscrição para garantir o princípio da competitividade e da eficiência no certame público.
3. Na “**CLÁUSULA – 2ª DAS INSCRIÇÕES**” item 2.3. onde lê-se “Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, independentemente do meio realizado para efetuar a inscrição” fica substituído por “Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, independentemente do meio realizado para efetuar a inscrição, salvo para os candidatos inscritos até 09/08/2024 que poderão substituir os seus requerimentos, inclusive, seus anexos até 14/08/2024”, em razão da isonomia formal garantindo igual período para os candidatos não inscritos e já inscritos submeterem seu requerimento e anexos como o projeto.

4. Na **CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO** onde lê-se “Período de Inscrições” “03/06/2024 a 09/08/2024” fica substituído por “03/06/2024 à 14/08/2024”, pelas razões já expostas anteriormente.

5. No “**ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA**” onde lê-se “SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão da literatura*. Sociologias, 16, dez, 2006. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5605> Acesso em 08.04.2024.” leia-se SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão da literatura*. Sociologias, 16, dez, 2006. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 09.08.2024, em razão do erro formal.

As demais disposições do edital nº 02/2024 continuam em seu teor original com plena validade e eficácia.

Rio de Janeiro 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito